



Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Gondomar  
Praça Manuel Guedes  
4420-193 Gondomar

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

P. 13.006.19/DAJ

**ASSUNTO:** Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de parcelas necessárias à "Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento" – Município de Gondomar

Reporto-me ao assunto em epígrafe para solicitar os bons ofícios de V. Ex.ª no sentido de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, promovendo a publicitação do edital anexo, o qual deve ser afixado nos locais de estilo do município, dado que se constatou, no processo instrutório, a existência de interessados desconhecidos.

Solicito ainda que seja remetido a esta Direção-Geral comprovativo da afixação do edital.

Com os melhores cumprimentos.

A Subdiretora-Geral,

Telma Correia

Anexo: Edital.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o n.º do processo

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À  
“CONSTRUÇÃO DO PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO” –  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de declaração de utilidade pública da expropriação referenciada em epígrafe, atendendo a que se encontra concluída a instrução do processo, e que o sentido provável da decisão final é favorável ao pedido formulado pela Câmara Municipal de Gondomar.

O processo pode ser consultado na Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 22, 1050 – 223 Lisboa, mediante marcação prévia através do endereço [comunicacoes@dgal.gov.pt](mailto:comunicacoes@dgal.gov.pt).

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(01/06/2020)

A Subdiretora-Geral,



Telma Correia